

AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35 CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

EDITAL N.º 02 /2018

SELEÇÃO PÚBLICA PARA C DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA ESCOLA

O(a) Diretor(a) EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA da Escola EEM GOV. ADAUTO BEZERRA no município de JUAZEIRO DO NORETE – CE ,CREDE 19, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei Complementar Estadual Nº 22, de 24 de julho de 2000, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo destinado à suprir carências temporárias do corpo docente efetivo para a contratação futura, por tempo determinado, na(s) disciplina(s) abaixo relacionadas

DISCIPLINA	CH/SEMANAL DA DISCIPLINA	TURNO(S)	PERÍODO DA CARÊNCIA (PREVISÃO)
MATEMATICA	16H	TARDE	30 DIAS
MATEMATICA	4H	MANHÃ	30 DIAS
FISICA	2H	MANHÃ	30 DIAS

1 DA SELEÇÃO

- 1.1 A Seleção destina-se a suprir possíveis carências temporárias do corpo docente efetivo da Escola regulamentadas no artigo 3º da Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000
- 1.2. A Seleção obedecerá às seguintes etapas:

1a- ETAPA

Análise do Currículo Vitae, para todos os candidatos.

2a ETAPA

• Entrevista com todos os candidatos inscritos, que será realizada por uma comissão formada pelo Núcleo Gestor da escola e técnicos pertencentes à CREDE19.



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35 CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pela EEMGOV.ADAUTOBEZERRA

3 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO MENSAL

- 3.1 A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será no máximo de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino.
- 3.2. O valor da remuneração mensal será calculado de acordo com as leis nº 15.135, de 04 de abril de 2012, publicada no DOE de 12/04/2012 e nº 15.901, de 10 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 15/12/2015.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da Escola EEM GOV. ADAUTO BEZERRA e serão realizadas no período de 06/06 a 07/06/2018 na sede da própria escola, no horário de 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 17: 00 horas.

5. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 5.1. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou está cursando a área/ disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexos I, parte integrante deste Edital.
- 5.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
- a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) "Curriculum Vitae" padronizado conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital;
- c) Fotocópias nítidas e autenticadas pela CREDE ou em CARTÓRIOS dos seguintes documentos: -Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia;
- -C.P.F
- -Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35 CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

-Certificado de Reservista (se do sexo masculino).

- 5.2.1 Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.
- 5.2.2 O candidato declarará, na ficha de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.
- 5.3. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
- 5.3.1 Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.
- 5.3.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.
- 5.4 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 5.5. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na Seleção.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

- 6.1 A Seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 pontos:
- 6.2. A primeira etapa compreenderá análise de ""Curriculum Vitae" de todos os candidatos. A pontuação correspondente a essa etapa valerá 50 pontos.
- 6.2.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Currículo Padronizado conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.
- 6.2.2. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro do Anexo II limitando-se ao valor máximo de 30 pontos.
- 6.2.3.. Ao Currículo devem ser anexadas:
- a) cópias autenticadas na escola de todos os títulos:
- b) comprovantes de experiência de trabalho.



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35 CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

- 6.2.4. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

b)cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de **Ensino Particular.**

- 6.2.5 Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- 6.2.6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 6.2.7. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.
- 6.2.8. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 6.3. A segunda etapa consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo a nota máxima de 20 pontos e devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:
- a) domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo;
- b) diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional;
- c) controle emocional para o exercício das funções de magistério;
- d) liderança, criatividade e comunicabilidade.
- 6.3.1. As entrevistas dos candidatos serão feitas por uma comissão constituída para esse fim e será formada por três membros, sendo dois membros do Núcleo Gestor/conselho escolar da escola e um técnico pertencentes à CREDE que possuam Licenciatura Plena e experiência no magistério do Ensino Médio, e que não tenha grau de parentesco até o 2º grau, com os candidatos inscritos. cada CREDE define como será sua banca, desde que tenha representantes escola como Lei 22/2000 descreve
- 6.3.2 Os candidatos deverão comparecer a escola em 08 de junho de 2018 no horário 8h para realização da entrevista com antecedência de (30) minutos, com o documento oficial de identificação. Serão entrevistados pela ordem das senhas que serão distribuídas por um representante da CREDE. -cada CREDE define como será sua entrevista, seguir Lei 22/2000.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35 CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

- 7.1. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do "Curriculum Vitae" com os pontos obtidos na Entrevista.
- 7.2. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do "Curriculum Vitae" e da Entrevista.
- 7.3. A classificação final dos candidatos será feita por Escola/Modalidade/ Disciplina/Modalidade, pela ordem decrescente da nota final, divulgada através do site da CREDE.
- 7.4. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
- a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
- c) com maior número de pontos na avaliação do "Curriculum Vitae";
- d) maior tempo de experiência no Magistério;
- e) com maior número de pontos na entrevista.
- f) maior idade

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01(um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

9 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 9.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado:
- d) faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
- e) for considerado não aprovado na avaliação do "Currículo Vitae";
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Caberá interposição de recurso administrativo à EEM GOV ADAUTO BEZERRA:
- a) irdeferimento de inscrição;
- b) resultado da Avaliação do "Curriculum Vitae";
- c) resultado final da Seleção.
- 10.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35 CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

ESCOLA.

- 10.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8: 00 às 12: 00 h e das 13: 00 às 17:00 h.
- 10.4. O prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no site da CREDE.
- 10.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. A contratação por tempo determinado, dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 11.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido aprovado na Seleção Pública;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais:
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- f) não ferir o disposto no art. 8°, da Lei Complementar N° 22/2000;
- g) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- h) Apresentar a qualificação exigida para a função de Professor indicada no Anexo I deste Edital.
- 11.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na escola, os documentos exigidos para a contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do site da CREDE www.crede19.seduc.ce.gov.br
- 12.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
- 12.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35

CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração de acúmulo de cargo.

- 12.4. É proibida a Contratação de candidatos que tenham vínculos de parentesco até segundo grau com os membros do Núcleo Gestor da Escola (Art. 4°, Parágrafo 2°, da Lei Complementar n° 22/2000).
- 12.5. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.
- 12.6.Quando da contratação, somente será permitida a acumulação que não fira o disposto no art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar Nº 22/2000;
- 12.7.casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

	Fortaleza, de	de 2018.
DIRE	TOR	



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35 CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

ANEXO - I INTEGRANTE DO EDITAL Nº 02/2018

QUADRO I colocar no edital somente as qualificações que terão carência

Qualificação exigida para a função de Professor do Ensino Médio

ÁREAS DO CONHECIM	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
ENTO	
	LÍNGUA PORTUGUESA: Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Portuguesa. ESPANHOL:
Linguagens,	 Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola. Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Língua Espanhola de no mínimo, 120 horas aula.
Códigos e suas Tecnologias	INGLÊS: ➤ Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa. ➤ Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros), com habilitação em Língua Inglesa. ➤ Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Língua Inglesa de no mínimo, 120 horas aula.
	EDUCAÇÃO FÍSICA: ➤ Licenciatura Plena em Educação Física ➤ Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Educação Física, de no mínimo, 120 horas aula.



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE

> CNPJ N.º 00319801/0045-35 CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

ARTE	- EDUCAÇA() :
	Licenciatura	Р

- Licenciatura Plena em Artes: Dança, ou Música, ou Teatro, ou Cinema, ou Desenho e Artes Plásticas.
- Licenciatura em Artes Cênicas ou outra linguagem artística por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos.
- Curso Superior de Graduação Plena, mais curso em Arte ou Arte-Educação, de no mínimo, 120 horas aula.

MATEMÁTICA:

- Licenciatura Plena em Matemática
- Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática
- Licenciatura Plena Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Matemática.

FÍSICA:

Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias

- Licenciatura Plena em Física.
- Licenciatura em Ciências com plenificação em Física.
- > Licenciatura Plena -Pedagogia, em Regime Especial e outros, com habilitação em Física.

BIOLOGIA:

- a) Licenciatura Plena em Biologia
- b) Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia.
- c) Licenciatura Plena Pedagogia, em Regime Especial e outros, com habilitação em Biologia.

QUÍMICA:

- a) Licenciatura Plena em Química.
- b) Licenciatura em Ciências com plenificação em Química.
- c) Licenciatura Plena Pedagogia em Regime Especial e outros, com Habilitação em Química

GEOGRAFIA:

Ciências Humanas

- Licenciatura Plena em Geografia.
 - a) Licenciatura em Estudos Sociais
 - b) Licenciatura Plena Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Geografia.



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35

CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

HISTÓRIA:

- Licenciatura Plena em História.
- Licenciatura em Estudos Sociais.
- Licenciatura Plena Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em História.

FILOSOFIA:

Licenciatura Plena em Filosofia ou pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em filosofia.

SOCIOLOGIA:

- Licenciatura Plena em Ciências Sociais.
- Licenciatura em Estudos Sociais ou Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Sociologia.
- 1 Portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita.
- 2 Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.
- 3 Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.
- 4 Portadores de Diploma de Graduação e Pós-Graduação de, no mínimo, 360 horas em Educação Especial.
- 5 Portadores de Diploma de Curso de Formação de Professores em Estudos Adicionais em Educação Especial.
- 6 Curso de Especialização em Nível de 2º Grau com Carga Horária de, no mínimo 360 horas em Educação Especial.
- 7 Histórico Escolar Graduando cursando o 4º semestre do Curso de Graduação(Licenciatura, Bacharel ou de Tecnólogo) na disciplina para a qual se candidata.



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35 CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL N° 02 / 2018 QUADRO II

Qualificação exigida para a função de Professor da EJA Fundamental e EJA Médio

TURMA	QUALIFICAÇÃO
EJA MÉDIO	Portadores de: * Diploma de Licenciatura Plena ou Graduação com Habilitação em disciplina específica, com Capacitação e Experiência por mais de 2 anos lecionando na Educação Básica EJA
EJA FUNDAMENTAL	Portadores de: * Diploma de Licenciatura Plena ou Graduação com Habilitação em disciplina específica, com Capacitação e Experiência por mais de 2 anos lecionando na Educação Básica EJA

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL N° 02 / 2018 QUADRO III

Qualificação exigida para a função de Professor Laboratório de Informática Fundamentação extraída da PORTARIA № 03/2012-GAB-SEDUC, ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1.com nível superior concluído ou em fase de conclusão (50% dos créditos) e conhecimento específico na área de Informática Básica e/ou Informática Educativa, comprovado através certificação, totalizando uma carga horária mínima de 120 h/a.



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35 CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

ANEXO II INTEGRANTE DO EDITAL Nº 02/2018

Quadro de Pontuação de Títulos

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena na(s) disciplina(s) de opção do candidato.		
2. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.		
3. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato	30	30
4. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica (CEFOP) com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato		
5. Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Graduação (Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo) acompanhado de histórico escolar no qual conste, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas/aula de conteúdos correlatos com a(s) disciplina(s) de opção do candidato.	25	25
6. Histórico Escolar - Graduando com 90 créditos concluídos na disciplina para a qual se candidata (Parecer Nº. 0528/2007, aprovado em 20/08/2007-Conselho Estadual de Educação - CE).	15	15
7. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso Superior ou Histórico Escolar acompanhado de Declaração de Experiência Positiva.	15	15
8. Histórico Escolar - Graduando cursando o 6º semestre do Curso de Graduação(Licenciatura, Bacharel ou de Tecnólogo) na disciplina para a qual se candidata.	10	10
9. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a <i>2 (dois) cursos</i> .	2	4
10. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	3	6



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35

CNPJ N.º 00319801/0045-35 CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

11. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001,	5	5
do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.		
12. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala		
de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do		5
Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo	ı	
1,0 ponto por cada ano.		

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 ao 8.



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35 CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 02/2018

9.1 9.2

Nome do curso	Carga hor	ária		
9. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com cargavinte) horas, limitado a <i>2 (dois) cursos</i> .			120 (cen	to e
3.2				
3.1				
Nome do curso	Carga hora	ária		
8. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carç horas, limitado a <i>2 (dois) cursos</i> .	ga horária m	ínima de	80 (oite	nta)
Nome do curso (Título de 01 a 08 do Anexo II). Indicar apenas 1 não serem cumulativos.	(um) Título e	em virtud	e de	
Prova de Títulos.				
pontos através da análise curricular pela banca examinadora, c	om vistas à	atribuiçã	o da nota	ı na
folhas, que compõem este Currículo Padroniz	zado, para fi	ns de at	tribuição	de
atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas	e ordenad	das, nu	m total	de
forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo a	utenticadas	em cartó	rio e/ou	com
e que os títulos, declarações e documentos a seguir relaciona	•		-	
, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade	•			
Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de			_	
Eu,	candidato	(a) à	função	de
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO				

10. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35 CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

(trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a *1 (um) curso*.

Carga horária

Nome do curso

sendo 1,0 pontos por cada ano.	
OME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE	Tempo (em anos)
.1	
.2	
.3	
.4	
.5	
, de	de 2018
ocal e Data	

Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35

CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

FICHA DE INSCRIÇÃO № DADOS PESSOAIS				
NOME :		DAT	A/	
NASC//	SEXO	<u></u>		
ENDEREÇO:		BAIRRO		<u></u>
CIDADE:E	STADO:	CEP		
TELEFONE RES	CELULAR	:		
EMAIL	RG	ORG	i.EXP	
CPF	PIS/PASEP:			
TITITULO DE ELEITOR		SEÇÃO	ZONA	
CERT. DE RESERVISTA				
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PR	OFISSIONAL			
QUALIFICAÇÃO				
NOME DO CURSO:				
() COMPLE	ТО	() INCOMI	PLETO	
CASO ESTEJA CURSANDO, INF	ORMAR O SEMES	TRE		
OPÇÃO DO CANDIDATO:				
DISCIPLINA:				
MUNICÍPIO/ESCOLA: 1ª opção 2ª opção 3ª opção				
	do	da '	2019	

Assinatura do candidato



AV. CASTELO BRANCO, S/N - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE – CE CNPJ N.º 00319801/0045-35

CEP: 63030-200 - FONE: 3102-1135

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO_____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
Com Nov	ANTE DE INCOMIÇÃO	
Nº. DE INSCRIÇÃO:		
NOME DO CANDIDATO:		
RG:Órg	ão Expedidor:	
Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista		
,de	de 2018	
_	Responsável pela inscrição	